



Ordem D. Dinis

Praxis Edictum

A Ordem D. Dinis torna público e faz saber para toda a comunidade académica que, em reunião ordinária do órgão, concluída na sexta-feira 13, de Julho de 2018, aprovou, por unanimidade, a IV edição do Código de Praxe da Academia de Leiria. Este Código entrará em vigor, produzindo efeitos, a partir do quinto dia seguinte ao da presente publicação.

Tratando-se de um marco na História da Academia de Leiria, incumbem-se todos os Veteranos, Doutores, Semi-Doutores e Corvos na responsabilidade da sua leitura, interiorização e máximo respeito na sua aplicação, sob pena de serem praxados.

Todas e quaisquer dúvidas sobre a interpretação do Código de Praxe devem ser esclarecidas pelas TEV's ou Ordem D. Dinis, com respeito pelos usos e costumes da Tradição Académica de Leiria.

Publique-se e dê-se a conhecer.

Leirenem, XIII-VII-MMXVIII

O Real D. Dinis

Joel André Azoia Rodrigues